



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.210, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

Aprova o Curso de Especialização em Prótese.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão Ordinária realizada em 24.11.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 046351/2010 - UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde – ICS, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Prótese, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde, a ser realizado no período de 9.1.2012 a 9.7.2013, com carga horária de 747 (setecentas e quarenta e sete) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de dezembro de 2011.

MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS
Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no exercício da Reitoria
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão